

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

ATO SEGJUD.GP Nº 706, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera a composição da comissão instituída pelo <u>Ato SEGJUD.GP nº 164, de 8 de abril de 2022</u>, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regimentais,

considerando a necessidade de recomposição da comissão instituída pelo Ato SEGJUD.GP nº 164, de 8 de abril de 2022, destinada a pesquisar, testar e avaliar ferramenta tecnológica para utilização na Divisão de Apoio e Registros Taquigráficos;

RESOLVE

Art. 1º A comissão instituída pelo <u>Ato SEGJUD.GP nº 164, de 8 de abril de</u> <u>2022</u>, passa a ter a seguinte composição:

- Adriana Meireles Melonio Juíza Auxiliar da Presidência;
- Giovani Nogueira Soriano Secretário-Geral Judiciário;
- Fabiano de Andrade Lima Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- Junes Aparecida Cerqueira Cavalcante Alves da Silva Assessora da Secretaria-Geral Judiciária;
- Lane Soares Abreu Chefe da Divisão de Apoio e Registros Taquigráficos.
- **Art. 2º** A comissão apresentará à Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, no prazo de 30 (trinta) dias, relatório circunstanciado com o resultado das pesquisas, testes e avaliações realizados.

Parágrafo único. No prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação do presente Ato, a comissão apresentará à Presidência do Tribunal Superior do Trabalho cronograma das pesquisas, testes e avaliações a serem realizadas para a consecução do objetivo para a qual foi instituída.

Art. 3º Este ato entre em vigor na data da sua publicação.

LELIO BENTES CORRÊA Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.